

## 3ª REUNIÃO ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - ANO 2024

Participantes	7
Hora de início	29/10/2024 11:05
Hora de término	29/10/2024 11:30
Duração da reunião	43m

Unidades: SAO, SJ, SGP, STI e DG.

link de gravação da reunião: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19-meeting\\_MGOxNTM4N2OtMjhlZC00YmEzLWI0MjQzZjYzhlNmRhMGxMx@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%223ba52feb-cc5e-4a94-bdf4-515009e3379a%22,%22Oid%22:%22687aae94-d7bb-4475-bac9-e03866cb445b%22%7D](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19-meeting_MGOxNTM4N2OtMjhlZC00YmEzLWI0MjQzZjYzhlNmRhMGxMx@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%223ba52feb-cc5e-4a94-bdf4-515009e3379a%22,%22Oid%22:%22687aae94-d7bb-4475-bac9-e03866cb445b%22%7D)

## 2. PAUTA

- Cumprimento do art. 9º da Resolução TRE-RR n.º 472/202, Reunião de Análise da Estratégia (RAE) para avaliação e acompanhamento dos resultados obtidos na execução da Estratégia TRE-RR.
- Considerações acerca da Ata (SEI nº 0872055), referente a 2ª Reunião RAE ano 2024, no que tange a apresentação de sugestões para inclusão/ edição de indicadores vigentes da Portaria 9 - Altera anexo I e anexo Plano Estratégico (SEI nº 0754391).
- Resultados parciais institucionais 2024.

## 3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Graciete Sotto Mayor, iniciou a reunião saudando os participantes e registrando a presença de cada um. Ressaltou a importância da Reunião de Análise da Estratégia (RAE) e de cada unidade do TRE-RR para o resultado do Prêmio CNJ de Qualidade.

## 4. DELIBERAÇÕES

- Cumprimento do art. 9º da Resolução TRE-RR n.º 472/202, Reunião de Análise da Estratégia (RAE) para avaliação e acompanhamento dos resultados parciais obtidos na execução da Estratégia TRE-RR ano de 2024.

	MEDIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PARCIAL	PROCESSO SEI DE ACOMPANHAMENTO	
Macrodesafio	Indicador	Periodicidade			
Garantia dos direitos fundamentais	1.1 Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	Trimestral	100,00%	OUVIDORIA	0002443-73.2
	1.2 Índice do tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	Trimestral	1,11 (dias)	OUVIDORIA	0002443-73.2
	1.3 Índice do grau de satisfação dos usuários	Trimestral	97,84%	OUVIDORIA	0002443-73.2
	1.4 Índice de Acessibilidade Arquitetônica	Anual		ASSESSORIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	0002447-13.2
	1.5 Índice de Acessibilidade Digital	Anual		ASSESSORIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	0002447-13.2
Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade	2.1 Promoção de ações de educação e conscientização política	Anual		ESCOLA JUDICIÁRIA	0002448-95.2
	3.1 Índice do tempo de julgamento de processos	Anual		SECRETARIA JUDICIÁRIA	0000758-21.2
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	3.2 Índice do Tempo médio para arquivamento	Anual		SECRETARIA JUDICIÁRIA	0000758-21.2
	3.3 Tempo de tramitação dos processos pendentes no 1º grau	Semestral	337 (dias)	CORREGEDORIA	0000759-06.2
	3.4 Índice de Desempenho no Eixo Produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade	Semestral	83,00%	CORREGEDORIA	0000759-06.2
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	4.1 Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação de registro ou diploma no 1º grau	Semestral	100%	CORREGEDORIA	0000759-06.2
	4.2 Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação de registro ou diploma no 2º grau	Semestral	Eleição 2020 50%		
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	5.1 Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Anual		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	0002449-80.2
	5.2 Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações	Trimestral	38,71%	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	0002449-80.2
	5.3 Índice de Cumprimento de Recomendações Internas	Semestral	95,00%	UNIDADE DE OUDITORIA	0002450-65.2
	5.4 Índice de Cumprimento de Recomendações Externas	Semestral	100,00%	UNIDADE DE OUDITORIA	0002450-65.2
	5.5 Índice de Maturidade de Gestão de Riscos	Anual		UNIDADE DE OUDITORIA	0002450-65.2
	5.6 Índice de Execução do Plano Anual de Auditoria	Anual		UNIDADE DE OUDITORIA	0002450-65.2
Promoção da sustentabilidade	6.1 Índice de desempenho de sustentabilidade	Anual		UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE	0001635-29.2
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	7.1 Índice de Capacitação de Servidores	Anual		ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	0002454-05.2
	7.2 Índice de satisfação com o programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)	Anual		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0002454-05.2
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	8.1 Índice de alocação do orçamento estratégico	Anual		COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	0002457-57.2
	8.2 Índice de perdas do orçamento unificado	Anual		COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	0002457-57.2
	8.3 Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário	Anual		COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	0002457-57.2
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	9.1 Índice de execução das ações de TIC do Plano de Transformação Digital	Anual		STIC	0000761-73.2
	9.2 Índice de Governança de TIC - iGovTIC-JUD	Anual		STIC	0000761-73.2
	9.3 Índice de Satisfação dos Usuários de TIC	Anual		STIC	0000761-73.2
	9.4 Índice de Incidentes Cibernéticos	Anual		STIC	0000761-73.2

A Assessora de Planejamento, Leise Valéria Novo dos Santos informou o contido no Despacho 10034 (SEI nº 0877047), quanto aos indicadores relacionados ao assédio (Res. CNJ n.º 351/2020) e participação institucional feminina (Resolução CNJ n. 255/2018), objeto de auditoria no TRE-RR, registrados no SEI 0001045-47.2023.6.23.8000 e SEI 0000867-64.2024.6.23.8000:

A ASPLAN realizou uma análise comparativa do **Planejamento Estratégico deste TRE-RR 2021-2026** com outros órgãos do Judiciário:

**TRE-PE** - <https://www.tre-pe.jus.br/institucional/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>

**TRE-CE** - <https://apps.tre-ce.jus.br/tre/servicos/observatorio-de-dados/index.html?BI=indicadoresestrategicos>

**TRE-MS** - [https://www.tre-ms.jus.br/+theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ms.jus.br/institucional/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms-tre-ms-glossario-planejamento-estrategico-2021-2026.pdf/@download/file/TRE-MS-glossario-planejamento-estrategico-2021-2026.pdf](https://www.tre-ms.jus.br/+theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ms.jus.br/institucional/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms-tre-ms-glossario-planejamento-estrategico-2021-2026.pdf/@download/file/TRE-MS-glossario-planejamento-estrategico-2021-2026.pdf)

**TSE** - [https://www.tse.jus.br/+theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/arquivos/plano-estrategico-2021-2026-v2-1/@download/file/Planejamento\\_estrategico\\_TSE\\_acessivel\\_SEPREVOK\\_FINAL\\_1\\_.pdf](https://www.tse.jus.br/+theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/arquivos/plano-estrategico-2021-2026-v2-1/@download/file/Planejamento_estrategico_TSE_acessivel_SEPREVOK_FINAL_1_.pdf)

**CNJ** - <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado2358032023090264f3cc0b260db.pdf>

Em que pese este Tribunal não ter os temas como indicadores também de modo expresso, assim também como se observa nos Tribunais e Conselho Superior acima, subentende-se a temática insculpida junto ao macrodesafio "Garantias dos Direitos Fundamentais".

Dessa maneira, esclarecida a situação, foi observado bem próximo o início da elaboração do novo Planejamento Estratégico que poderá conter as temática em questão de forma expressa.

O Servidor Jonilton, Secretário de Administração e Orçamento, apresentou fichas avaliativas de indicadores, a saber:

**Indicador 5.1 "Índice de agilidade na tramitação dos processos de contratação de bens e serviços"**

**Indicador 5.2 "Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações"**

**Indicador 5.3 "Índice de realização de compras compartilhadas"**

**Indicador 5.4 "Quantidade de licitações desertas ou fracassadas"**

Aprovado por todos o envio das fichas avaliativas à Presidência do TRE-RR, a fim de alterar a Portaria 9 - Altera anexo I e anexo Plano Estratégico (SEI nº 0754391). A magistrada presente na reunião observou a relevância da proposta em referência.

2. Resultado Preliminar do Prêmio CNJ de Qualidade 2024.

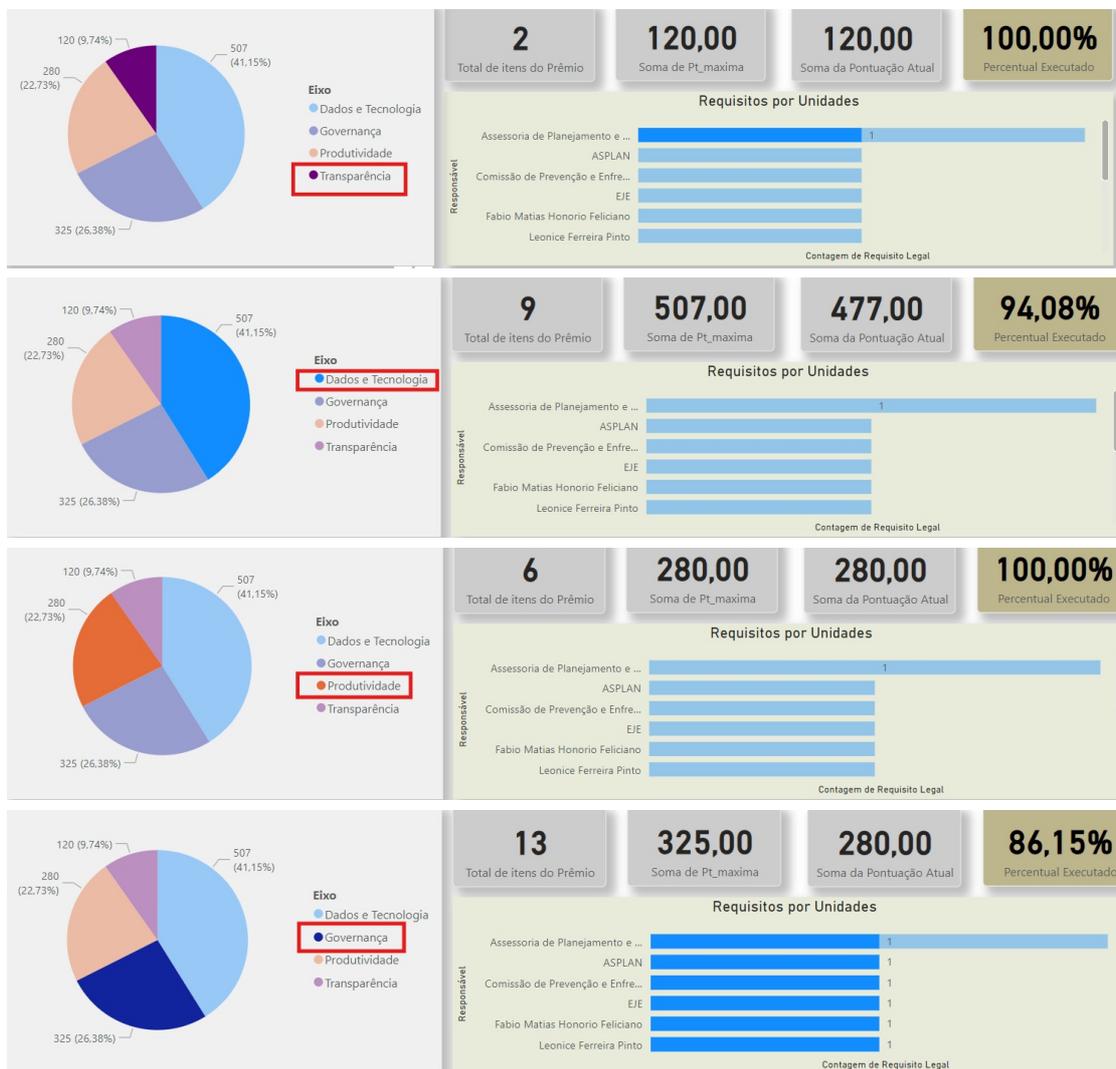
Ficha Avaliativa encaminhada pelo CNJ (SEI nº 0901512)

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024			
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima			
Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 353/2023	Alinea	Pontuação	Justificativa
Resultado Final		1.207	1.207/1.282 (94,15%)

Art. 9º, III	Socioambiental	0000145-30.2024.6.23.8000
Art. 9º, VII	Gestão de Memória e de Gestão Documental	0000147-97.2024.6.23.8000
Art. 9º, XV	Política de Gestão da Inovação	0000152-22.2024.6.23.8000
Art. 12º, V	iGov - TIC - JUD	0000178-20.2024.6.23.8000

Comunicou-se o envio do Ofício TRE-RR N.3113 (SEI nº 0903252) - recurso interposto.

3. Avaliação TRE-RR Resultado Preliminar do Prêmio CNJ de Qualidade 2024.



4. Foi apresentada a Minuta de Portaria (SEI nº 0892134) - Prêmio CNJ de Qualidade 2025.

EIXO	ARTIGO	REQUISITO	VALOR DE PONTOS
Governança	Art. 9º, II	Gestão Participativa	60
	Art. 9º, III	* Socioambiental	50
	Art. 9º, VI	Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação	20
	Art. 9º, VII	Gestão de Memória e de Gestão Documental	30
	Art. 9º, XII	Incentivo à participação feminina	20
	Art. 9º, XIV	* Acessibilidade e Inclusão *capacitação para magistrados	45
	Art. 9º, XV	Política de Gestão da Inovação	20
	Art. 9º, XVI	Núcleos de Cooperação Judiciária	20
	Art. 9º, XVII	Capacitação de Magistrados	40
	Art. 9º, XX	Inclusão social de mulheres no mercado de trabalho	20
	Art. 9º, XXI	Protocolo de violência doméstica	20

	XXII		
	Art. 9º, XXIII	Indicação eleitores com deficiência	20
	Art. 9º, XXIV	Destinação ambiental	10
	Art. 9º, XXVI	Iper. Resolução CNJ nº 519/2023 e Portaria CNJ nº 42/2024.	20
Produtividade	Art. 10º, II	Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida	50
	Art. 10º, III	Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos	50
	Art. 10º, V	<b>*Metas Nacionais</b>	<b>50</b>
	Art. 10º, VI	Julgar os processos mais antigos	50
	Art. 10º, XI	Celeridade processual das ações penais	20
Transparência	Art. 10º, XIII	Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	50
	Art. 11º, I	Ranking da Transparência	100
Dados e Tecnologia	Art. 11º, II	Atendimento ao cidadão Ouvidoria	40
	Art. 12º, I	DataJud	174
	Art. 12º, II	Módulo de Produtividade Mensal (MPM)	60
	Art. 12º, III	Saneamento do DataJud	30
	Art. 12º, IV	Tramitação eletrônica das ações judiciais	50
	Art. 12º, V	iGov - TIC - JUD	60
	Art. 12º, VII	Implantar Plataforma Codex	125
	Art. 12º, VIII	Implantar Pontos de Inclusão Digital	30
	Art. 12º, XI	Implantar o Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN	20

**\*Prazos até 31/12/2024.**

Dessa maneira, todos os presentes concordaram sejam os autos encaminhados à Presidência com a sugestão da alteração da Portaria 9 - Altera anexo I e anexo Plano Estratégico (SEI nº 0754391), nos termos propostos pela SAO.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Graciete Sotto Mayor encerrou a reunião. Assim, foi lavrada a presente ata, que, depois de conferida, será assinada por todos os presentes.

### PARTICIPANTES

INTEGRANTE	OCUPAÇÃO	ORIGEM
GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO	JUÍZA AUXILIAR	PRESIDÊNCIA
ALEX CAON FIN	DIRETOR GERAL	DIRETOR GERAL
JONILTON ALVES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MEMBRO GPJERR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
ELÍZIO FERREIRA DE MELO	SECRETÁRIO MEMBRO GPJERR e NECD	SECRETARIA JUDICIÁRIO
INAIARA MILAGRES CARNEIRO DE SÁ	SECRETÁRIA MEMBRO GPJERR	SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS
WANDERLAN FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR	SECRETÁRIO MEMBRO GPJERR	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
LEÍSE VALÉRIA NOVO DOS SANTOS	ASSESSORA MEMBRO GPJERR e NECD	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
EVELYN BECK ZILIANI	SERVIDORA	SEÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO STIC

3º Reunião de Análise da Estraté... Chat Compartilhado Recaptular Presença Treinador de Discurso P&R Whiteboard da Reunião

29 de out. de 2024 11:00 - 11:30



Conteúdo

Participaçã

Anotações

Eco

Corr

Paletres # Tópicos Capítulos



Documento assinado eletronicamente por **Graciete Sotto Mayor Ribeiro, Juiz Auxiliar**, em 05/11/2024, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEISE VALERIA NOVO DOS SANTOS, Assessor**, em 05/11/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN BECK ZILIANI, Chefe da Seção de Governança e Gestão**, em 05/11/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLAN FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário**, em 05/11/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONILTON ALVES DE OLIVEIRA, Secretário de Administração**, em 05/11/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CAON FIN, Diretor-Geral**, em 05/11/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INAIARA MILAGRES CARNEIRO DE SÁ, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 05/11/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIO FERREIRA DE MELO, Secretário Judiciário**, em 30/01/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0906751** e o código CRC **B29CCAAF**.